



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 091/2023 - SEMED

**Ao Senhor**

MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA  
Representante da Empresa CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA,  
TV LOMAS VALENTINAS 894, PEDREIRA, Belém-PA, CEP 66087-440

**Assunto:** Proposta de Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2022200501** assinado com respectivamente com o FUNDEB, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Santarém Novo/PA, através de processo administrativo de adesão a ata de registro de preços nº 027/2021-SRP oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2021, na condição "carona", gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.

Senhor Representante,

A Secretaria Municipal de Educação tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato tem sua vigência expirado em **20 de maio de 2023** e que se trata de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços.

Através da prestação dos serviços, objeto do referido contrato são as manutenções, as correções e prevenções nos veículos oficiais da Secretaria, assim como toda a frota pertencente a comunidade escolar. Solicitamos o aditamento para 03 (três) meses.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento do prazo de vigência, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, bem como expresso na Cláusula Contratual Sétima – (Da Vigência) para mais 03 (três) meses, no período de **20 de maio de 2023 a 20 de agosto de 2023**.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito, acompanhado das certidões atualizadas.

09 de maio de 2023.

TATIANA DE  
SOUZA  
ALVES:575687072  
53

Assinado de forma digital  
por TATIANA DE SOUZA  
ALVES:57568707253  
Dados: 2023.05.09  
09:26:36 -03'00'

**TATIANA DE SOUZA ALVES**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2021-GAB/PMSN



Belém-PA, 10 de maio de 2023.

Resp. Ofício nº 091/2023 - SEMED

À:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ 06.076.812/0001-05

Assunto: Aceite a proposta de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022200501.

CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA, empresa situada a Travessa Lomas Valentinas, nº 894B, no bairro da Pedreira, em Belém-Pará, inscrita no CNPJ: 20.717.634/0001-77, vem declarar o aceite a proposta de aditivo do contrato 2022200501, prorrogando sua validade de 20 de maio de 2023 até 20 de agosto de 2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida,

Atenciosamente,

CAR CENTER  
COMERCIO DE PNEUS  
LTDA:20717634000177

Assinado de forma digital por CAR  
CENTER COMERCIO DE PNEUS  
LTDA:20717634000177  
Dados: 2023.05.10 09:49:04 -03'00'

**CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**  
**CNPJ 20.717.634/0001-77**

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.456.889-9

**CNPJ:** 20.717.634/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:15:52 do dia 28/03/2023

**Válida até:** 24/09/2023

**Número da Certidão:** 702023080321305-3

**Código de Controle de Autenticidade:** 0752B64C.83B41DFA.C1C977D2.DF51B971

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.456.889-9

**CNPJ:** 20.717.634/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:15:52 do dia 28/03/2023

**Válida até:** 24/09/2023

**Número da Certidão:** 702023080321306-1

**Código de Controle de Autenticidade:** A002EBB2.8DEF2A66.F4B4DA47.87B0BDB0

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 20.717.634/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:24 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **D18C.D782.6644.6F09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 095779/119/2022

Contribuinte: CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA  
CPF/CNPJ: 20.717.634/0001-77  
Inscri o: 244085-2  
Inscri o: 007/34882/13/13/1192/000/012-77 (ALUGADO)  
Endere o: TV LOMAS VALENTINAS , 894 B

Inscri o( es) D. Ativa de Cr dito(s) N o

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer d vidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas,   certificado que: Constam d bitos relativos a tributos ou cr ditos administrados pela Secretaria Municipal de Finan as com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei n  5.172, de 25 de outubro de 1966 (C digo Tribut rio Nacional – CTN).

Certid o emitida  s 09:11 horas, do dia 29/12/2022 com fulcro na instru o Normativa n  06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 ( cento e oitenta ) dia(s)

C digo de Controle de Certid o : TUX1.ASNY.NC2I.AMOD.7SCA

Aten o : Qualquer emenda ou rasura invalidar  este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.717.634/0001-77

Certidão nº: 13016547/2023

Expedição: 28/03/2023, às 10:25:30

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.717.634/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.717.634/0001-77

**Razão**

CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA

**Social:**

**Endereço:** 1TV LOMAS VALENTINAS 894 B / PEDREIRA / BELEM / PA / 66087-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2023 a 12/06/2023

**Certificação Número:** 2023051401362230938340

Informação obtida em 01/06/2023 15:47:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO PAR   
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAR M NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O

## DESPACHO

**Sr. LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL**  
Secret rio Municipal de Finan as

Assunto: Pedido do 1  (primeiro) aditivo por prorroga o de prazo na vig ncia de contrato.

**Sr. Secretario,**

Em virtude de uma readequa o de prorroga o de prazo na vig ncia contratual, venho informar e requerer nos termos seguintes:

Precisamos que seja providenciada termo aditivo de prorroga o de prazo na vig ncia contratual, execu o nas mesmas condi es propostas no Contrato Original n  2022200501, da Ades o a Ata n  007/2022-FUNDEB junto a FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA O B SICA, celebrado entre as partes em 23 de junho de 2022. Fundamentado na Lei n  8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores altera es.

Como j  mencionado a vig ncia deste contrato encerra-se em **20 de maio de 2023**, ocorre que   necessidade desta Secretaria pela presta o de servi o objeto desta contrata o.

**Justificativa:**

O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA O B SICA tem a necessidade de manter os servi os prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato tem sua vig ncia expirado em **20 de maio de 2023** e que se trata de servi os de natureza continuada indispens vel, com pre os e condi es vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes servi os, com profissionais capacitados e com vasta experi ncia na  rea.

Atrav s da presta o dos servi os, objeto do referido contrato s o as manuten es, as corre es e preven es em ve culos pertencentes a esta secretaria. Solicitamos o aditamento para 03(tr s) meses.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato,   que propomos o aditamento do prazo de vig ncia, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, bem como expresso na Cl usula Contratual Quinta – (Da Vig ncia) para mais 03 (tr s) meses, no per odo de 20 de maio de 2023 a 20 de agosto de 2023.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas à formalizar ato administrativo com vistas a assegurar a prestação de serviço resultante do supracitado contrato.

Santarém Novo - PA, 11 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**TATIANA DE SOUZA ALVES**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2021